



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

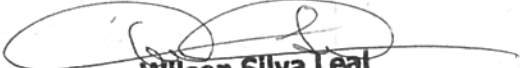
Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 08/07/2014
CNPJ / CPF: 02.602.747/0001-45
Razão Social / Nome: DIGISERVI TRADING LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP
Unidade Cadastradora: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
Endereço:
Rua dos rodrigues 177 - São Paulo - SP
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 02/03/2014
FGTS Validade: 24/12/2013
INSS Validade: 11/03/2014
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 27/12/2013
Receita Municipal Validade: 12/03/2014
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014
Índices Calculados: SG = 14.55; LG = 9.90; LC = 9.90

CERTIDÃO

Certifico que a(s) ocorrência(s) apontada(s) na presente consulta não é(são) impeditiva(s)

Em: 02/12/13


Wilson Silva Leal
Técnico Administrativo
Matrícula: 24680

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 02/12/2013 às 11:10:55

CPF: 159.246.292-87 Nome: WILSON SILVA LEAL

Ass: 

Consulta Solicitação Validação Registro Segurança Tabelas Publicações Sair

Consultar Ocorrência

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ

02.602.747/0001-45

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

Pesquisar

Relatório

(* Campo de preenchimento obrigatório.

Resultado

Ocorrência				
<input type="checkbox"/>	Tipo Ocorrência	Número Processo	Uasg	Órgão/Entidade Sancionador(
<input type="checkbox"/>	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I	59000000305201044	DGI/MIN	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIC
<input type="checkbox"/>	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II	350920002322009	GEX/CG/MS	
<input type="checkbox"/>	Legado	20092049	BNB	

[Realizar nova pesquisa](#)

[Voltar para página inicial](#)



TOTAL

COMERCIO DE EQ. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP
RUA JAIRO DE ALMEIDA MACHADO, 220 - CJ 37 - JARAGUA
SÃO PAULO - SP - CEP 02998-060
CNPJ: 16.684.611/0001-36 - I.E: 145.547.199.114
FONE: (11) 2863-4221 - E-MAIL: totallicitacoes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa DIGISERVI TRADING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.602.747/0001-45 situada à Rua dos Rodrigues 177- Vila Carbone – São Paulo - SP, já nos forneceram:

Telefone Marca: Intelbras, Multitoc, Keo, Philips, Siemens, Tklar, Elgin, Vtech, Bratel, Oregon e Uniaural

Fragmentadora de papel marcas: Security, Comix, EBA, Menno, HSM

Encadernadora/Perfuradora: Marca Excentrix e Menno

Quadros das marcas: Bela Arte, Corti Arte

Guilhotina Marca: Excentrix, Menno e Office do Brasil

Protocoladores e Relógio de Ponto da marca Dimep e Henry

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Sem mais

São Paulo, 18 de Junho de 2013.

Ademár Alves
Sócio Proprietário

16.684.611/0001-36
Inscr. Est.: 145.547.199.114
TOTAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
R. Jairo de Almeida Machado, 220 - Casa 37
Jaraguá - CEP 02998-060
SÃO PAULO - SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGISERVI TRADING LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.602.747/0001-45

Certidão n°: 39313750/2013

Expedição: 02/12/2013, às 11:27:55

Validade: 30/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGISERVI TRADING LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.602.747/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002278297

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 29/11/2013, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

DT DIGISERVI TRADING LTDA, vinculado ao CNPJ: 02.602.747/0001-45. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 2 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:





22/11/2013

1207639

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 8507733

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 21/11/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIGISERVI TRADING LTDA ME, CNPJ: 02.602.747/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 22 de novembro de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

1207639



DT

DIGISERVI TRADING LTDA

PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº :	10/2013	UASG	200071
------------------------	---------	------	--------

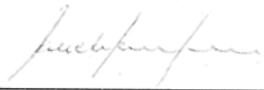
item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total
10	<p>Marca: Henry - modelo Prot</p> <p>Protocolador de documentos equipado com uma impressora matricial de 7 agulhas para leitura dos registros; Imprimir em até duas linhas: Primeira linha com impressão da data no formato programado, hora no formato HH:MM, numerador sequencial, ou com repetição programada, de até 6 dígitos, e um texto programável com até 40 caracteres. Segunda linha, com impressão opcional e com deslocamento manual, para imprimir um texto programável de até 60 caracteres; Display de cristal líquido com data e a hora, com dígitos de indicação da hora; Controle total de entrada e saída de documentos; - 110 V; - Programações do relógio protegidas por senhas; Bloqueio de impressão de sequenciamento do numerador programada para cabeçalho ou rodapé; Formato de impressão da data em DD/MM/AAAA, ou MM/DD/AAAA ou ainda AAAA/MM/DD; - Programação de acerto de horário de verão; Turno de operação do relógio; Bloqueio de operação; Inicialização ou renumeração do numerador; Programação do número de vias para impressão (de 1 à 9). Garantia mínima de 6 meses, com assistência técnica local.</p>	pç	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Validade da Proposta:	60 dias
Prazo de entrega:	30 dias
Garantia:	12 meses

Nome/Razão Social:	DIGISERVI TRADING LTDA
CPF/CNPJ:	02.602.747/0001-45
Banco:	BANCO BRADESCO
Cód. Agência:	2688-3
Nome da Agência:	Pompeia
Conta:	207774-4

São Paulo, 29 de Novembro de 2013


 Janete Faria Ferron
 RG: 10.273.960-2 - CPF: 022.601.218-29
 Socia - Proprietaria

DT

DIGISERVI TRADING LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013
UASG 200071

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DIGISERVI TRADING LTDA, sediada a Rua dos Rodrigues, 177 -Vila Carbone - São Paulo - SP, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

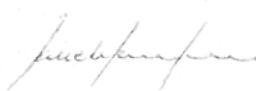
DIGISERVI TRADING LTDA, sediada a Rua dos Rodrigues, 177 -Vila Carbone - São Paulo - SP, por intermédio de seu representante legal a **SR. RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº RG: 32.636.022-0 e do CPF nº - 338.617.758-16, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA

DIGISERVI TRADING LTDA, sediada a Rua dos Rodrigues, 177 -Vila Carbone - São Paulo - SP - CEP: 02750-000, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima, **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao Art , §2º, da lei 8.666.

São Paulo, 29 de Novembro de 2013



Janete Faria Ferron
RG: 10.273.960-2 - CPF: 022.601.218-29
Socia - Proprietaria

DT

DIGISERVI TRADING LTDA

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Ilmo. Senhor Gerente,

A empresa **DIGISERVI TRADING LTDA**, sediada a **Rua dos Rodrigues, 177 -Vila Carbone - São Paulo - SP**, CEP: 02750-000, inscrita no CNPJ nº. 02.602.747/0001-45, **DECLARA** para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da lei n. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e Artigo 34 da Lei nº 10833, de 29 de dezembro de 2003, que é inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **SIMPLES NACIONAL**, nos termos Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

01. - Para esse efeito, a declarante informa que:

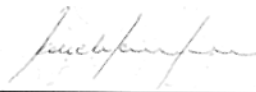
a) Preencher os seguintes requisitos:

I - conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem

II - cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 29 de Novembro de 2013



Janete Faria Ferron
RG: 10.273.960-2 - CPF: 022.601.218-29
Socia - Proprietária

DT

DIGISERVI TRADING LTDA

SECRETARIA DA SAUDE GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVA

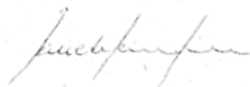
PREGÃO ELETRÔNICO Nº :	10/2013
------------------------	---------

UASG	200071
------	--------

SR. RICARDO SANTOS OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº RG: 46.431.182-2, como representante devidamente constituído da empresa DIGISERVI TRADING LTDA, CNPJ nº 02.602.747/0001-45, sediada a RUA DOS RODRIGUÊS, 177 - VILA CARBONE - SÃO PAULO - SP CEP: 02750-000 doravante denominado licitante, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do pregão acima mencionado, foi elaborada de maneira independente pela **DIGISERVI TRADING LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação mencionada acima não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação mencionada acima não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 29 de Novembro de 2013



Janete Faria Ferron

RG: 10.273.960-2 - CPF: 022.601.218-29

Socia - Proprietaria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35215136585	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/06/1998	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL DIGISERVI-TRADING LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 02.602.747/0001-45	ENDEREÇO RUA RODRIGUES, DOS			NÚMERO 177	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA CARBONE	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02750-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME GILBERTO MARCONDES DE ABREU							
ENDEREÇO RUA LAGOINHA			NÚMERO 57	COMPLEMENTO			
BAIRRO VILA BANCARIA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 02757-090	RG 104369838	
CPF 944.165.838-34	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 49.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME JANETE FARIA FERRON							
ENDEREÇO RUA VISCONDE ASSIS MARTINS			NÚMERO 150	COMPLEMENTO			
BAIRRO VL NOVA CACHOEIRINH	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 02763-080	RG 102739602	
CPF 022.601.218-29	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 51.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

DATA	NÚMERO	
18/11/2013	430.823/13-7	
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 134.485.848-19, RESIDENTE À TRAV. CACHOEIRA DA ENCRENCA, 146, BUTANTA, SAO PAULO - SP, CEP 05574-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p>		
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE RICARDO SANTOS OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 365.799.518-85, RESIDENTE À RUA GUARABIRA, 214, JARDIM CACHOEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 02762-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.</p>		
<p>ADMITIDO JANETE FARIA FERRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 022.601.218-29, RG/RNE: 10273960-2 - SP, RESIDENTE À RUA VISCONDE ASSIS MARTINS, 150, VL NOVA CACHOEIRINH, SAO PAULO - SP, CEP 02763-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 51.000,00.</p>		
<p>ADMITIDO GILBERTO MARCONDES DE ABREU, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 944.165.838-34, RG/RNE: 10436983-8 - SP, RESIDENTE À RUA LAGOINHA, 57, VILA BANCARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02757-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.000,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA RODRIGUES, DOS, 177, VILA CARBONE, SAO PAULO - SP, CEP 02750-000, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215136585
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/11/2013



Certidão Simplificada emitida para GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
[Autenticidade: 38070372] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por GISELA SIMIEMA CESCHIN
<autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br>, Validade desconhecida
Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 22/11/2013 14:39:02:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo

SINGULAR
ALTERAÇÃO



JUCESP PROTOCOLO
2.155.168/13-5



ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DIGISERV-TRADING LTDA-ME

CNPJ nº 02.602.747/0001-45

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresaria Limitada, os abaixo assinados e adiante qualificados,

RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro-maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.431.182-2/SSP-SP, e CPF nº 365.799.518-85, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Guarabira nº 214, Jardim Cachoeira, CEP 02762-060, e

CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA, brasileiro, separado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.762.020-0/SSP-SP, e CPF nº 134.485.848-19, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Travessa da Encença nº 146, Butantã, CEP 05574-330;

Unicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, com sede social na cidade de São Paulo/SP, na Rua dos Rodrigues nº 177, Vila Carbone, CEP 02750-000, que gira sob a denominação social de **DIGISERV TRADING LTDA-ME**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35215136585, em sessão de 10/06/1998, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, tendo em vista os seguintes fatos

- I Alterar o Quadro Social-Admissão de Demissão de Sócios.
- II Alterar o Objeto Social.
- III Consolidar o Contrato Social.

I Alterar o Quadro Social-Admissão de Demissão de Sócios

É admitido na sociedade os sócios Sra. **Janete Faria Ferron**, brasileira, separada, comerciante, portadora do RG nº 10.273.960-2/SSP-SP, e CPF sob nº 022.601.218-29, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Visconde de Assis Martins nº 150, Vila Nova Cachoeirinha, CEP 02763-080, e Sr. **Gilberto Marcondes de Abreu**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 10.436.983-8/SSP-SP, e CPF nº 944.165.838-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Lagoinha nº 57, Vila Bancaria, CEP 02757-090

É demitido da sociedade o sócio Sr. **Ricardo Santos Oliveira**, já qualificado, o qual nessa data cede e transfere como cedidas e transferidas estão as suas 90.000 (Noventa mil) quotas, da seguinte forma: 51.000 (cincoenta e uma mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo o valor de R\$ 51.000,00 (Cincoenta e um mil Reais), a sócia ora admitida Sra. **Janete Faria Ferron**, já qualificada e 39.000 (trinta e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, perfazendo o valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais) ao sócio ora admitido Sr. **Gilberto Marcondes de Abreu**, já qualificado, que também recebe a título de cessão e transferência de **Carlos Augusto Santos Silva**, já qualificado, as 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real), que possuía na sociedade

As alterações descritas neste instrumento foram ajustadas por avença particular, em nada interferindo na sociedade a qual mantém o seu capital social totalmente integralizado, em moeda corrente do país, na forma e prazo prescritos pelo instrumento primitivo e alterações, porém altera-se sua distribuição entre os sócios, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valores
Janete Faria Ferron	51.000	R\$ 51.000,00
Gilberto Marcondes de Abreu	49.000	R\$ 49.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Quarto: Os direitos assegurados e obrigações atribuídas às quotas negociadas integram-nas razão por que são sub-rogadas aos sócios e, reciprocamente, quitam-se mutuamente, irrevogável e irreatavelmente, retirante, admitido, e a sociedade, para nada mais reclamar um do outro, sob qualquer título ou alegação

R [Handwritten signature]

Parágrafo Quinto: Exatamente nos termos do Art. 1052, da lei nº 406, de 10 de janeiro de 2002, do NCC, a responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente pela integralização do capital social pela totalidade.

II Alterar o Objeto Social.

Para melhor desempenho nas suas atividades decidem ainda alterar sua atividades para: **Comércio Importação e Exportação de Produtos Eletro-Eletronicos, Artigos de Informatica, Máquinas em Geral, Equipamentos e Acessórios de Informatica, Produtos Eletro-Domesticos, Produtos de Telefonia, a Prestação de Serviços de Manutenção em Máquinas de Escritorio, Prestação de Serviços de Manutenção em Máquinas de Assinar, Locação de Máquinas de Assinar e de Escritorio inclusive a Locação de Equipamentos e a Comercialização de Produtos não Especificados.**

III Consolidar o Contrato Social.

Face às alterações retro descritas, decidem os sócios, consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação.

CONTRATO SOCIAL

(consolidado)

NIRE nº 35215136585-datado de 10/06/1998

CNPJ nº 02.602.747/0001-45

Sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada:

JANETE FARIA FERRON, brasileira, separada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.273.960-2/SSP-SP, e CPF nº 022.601.218-29, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Visconde de Assis Martins nº 150, Vl. Bova Cachoeirinha, Cep 02763-080, e

GILBERTO MARCONDES DE ABREU, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.436.983-8/SSP-SP, e CPF nº 944.165.838-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Lagoinha nº 57, Vila Bancaria, Cep 02757-090.

Cláusula Primeira: Da Denominação, Sede, Filiais e Prazo de Duração.

A sociedade denominar-se-á:
DIGISERV-TRADING LTDA-ME.

Tendo sua sede e foro na cidade de:
São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Rodrigues nº 177, Vila Carbone, CEP 02750-000

A critério dos sócios podem abrir filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Segunda: Do Objetivo Social.

A sociedade terá como objetivo social: **Comércio Importação e Exportação de Produtos Eletro-Eletronicos, Artigos de Informatica, Máquinas em Geral, Equipamentos e Acessórios de Informatica, Produtos Eletro-Domesticos, Produtos de Telefonia, a Prestação de Serviços de Manutenção em Máquinas de Escritorio, Prestação de Serviços de Manutenção em Máquinas de Assinar, Locação de Máquinas de Assinar e de Escritorio inclusive a Locação de Equipamentos e a Comercialização de Produtos não Especificados.**

Cláusula Terceira: Do Capital Social, da Subscrição e a Integralização.



R T C

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valores
Janete Faria Ferron	51.000	R\$ 51.000,00
Gilberto Marcondes de Abreu	49.000	R\$ 49.000,00
Totais	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: Exatamente nos termos do Art. 1052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do NCC, a responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas de capital social e, solidariamente pela integralização do capital social pela totalidade.

Cláusula Quarta: Da Cessão ou Transferência das Quotas.

- Aos sócios é vedado vender, ceder, transferir, alienar, dar em caução, penhorar ou qualquer outra modalidade de alienação ou cessão de uma ou mais quotas, sem o prévio consentimento por escrito do outro sócio.
- Na retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, os sócios remanescentes terão a preferência absoluta para a aquisição das quotas do sócio retirante, que serão sempre vendidas ou cedidas, e adquiridas pelo mesmo valor nominal de cada cota.
- Toda e qualquer transação realizada sem o preenchimento das formalidades acima, será nula de pleno direito.

Cláusula Quinta: Da Dissolução da Sociedade.

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando o sócio extinto a ser representado na sociedade por seus herdeiros ou sucessores. A sociedade poderá exigir que vários herdeiros sejam representados por uma única pessoa, herdeira ou não. Todavia em não havendo interesse dos herdeiros ou sucessores em permanecer na sociedade, os haveres destes serão apurados e pagos mediante levantamento de um Balanço Geral especialmente para esse fim.

Cláusula Sexta: Da Liquidação

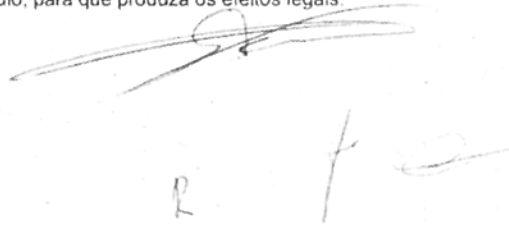
A sociedade poderá ser liquidada de comum acordo entre os sócios, ou por decisão dos quotistas que representem a maioria do Capital Social, podendo ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos termos do Art. 1.085, da Lei 10.406/02, do NCC.

Cláusula Sétima: Da Administração da Sociedade.

- A administração da sociedade será exercida **exclusivamente** pela sócia, **Sra. Janete Faria Ferron** que **individualmente**, assinará todos os documentos, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação ativa e passiva, junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e sociedades de economia mixta.
- A representação perante os bancos, sociedades de crédito e financiamento, compromissos de compra e venda de bens móveis e imóveis, alienação, hipoteca, penhora ou qualquer transação com terceiros, em juízo ou fora dele, também será representada pelo sócio majoritário.
- Os sócios poderão se fazer representar através de procuradores legalmente constituídos.

Cláusula Oitava: Das Disposições Gerais.

- As retiradas dos sócios a título de "Pro-Labore" serão fixadas de acordo com os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.
- Findo o exercício social, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á a elaboração do Balanço Geral com a respectiva Demonstração da Conta de Resultados.
- O lucro líquido apurado no Balanço Geral Anual, será levado a conta de Reserva de Capital, ou distribuído entre os sócios, na proporção das cotas pertencentes a cada um.
- Quando houver prejuízo, o mesmo poderá ser compensado com o saldo da conta de Reservas, conforme dispõe o item anterior, ou suportado pelos sócios na proporção das cotas pertencentes a cada um.
- Não haverá Conselho Fiscal nem Assembleias Gerais, porém, qualquer deliberação tomada pelos sócios, que altere o presente contrato, deverá ser formalizada através de alteração Contratual, assinada pelos sócios e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os efeitos legais.



Handwritten signature and initials, possibly 'R f e', located at the bottom right of the page.

Cláusula Nona: Do Desimpedimento do Administrador

O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Do Foro.

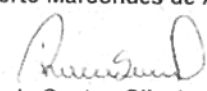
Todos os casos omissos serão regulados pela lei 10.406/2002, do NCC, ficando eleito o foro central da cidade de Poá, Estado de São Paulo, para dirimir as questões resultantes do presente contrato social, rejeitando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de pleno acordo com as cláusulas e condições do presente instrumento, os sócios o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais para uso das partes contratantes.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2013.


Janete Faria Ferron


Gilberto Marcondes de Abreu


Ricardo Santos Oliveira


Carlos Augusto Santos da Silva



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

430.823/13-7




GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP